



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 310/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **ESTER FERREIRA DOS SANTOS CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB I, Classe IV, Referência "11", matrícula n.º. 202695, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 3.º, incisos I, II e III, parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 770/2019

